LEI Nº. 6.618 DE 24/08/2021

"DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CANOINHAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado incluir a conscientização sobre os direitos dos animais domésticos e silvestres junto aos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais a ser trabalhado dentro das diretrizes curriculares municipais sem prejuizo das demais disciplinas escolares e em conformidade o Art. 40 da Lei Municipal n° 4.851 de 14/11/2011.

Art. 2º - A conscientização de que trata esta Lei poderá ser divulgada por meio de palestras, estudos e debates que abordem os seguintes temas:

I – proteção, respeito e bem-estar dos animais domésticos e silvestres;
II – adoção e posse responsável dos animais domésticos;
III – divulgação da legislação existente sobre os crimes praticados contra animais e suas penalidades.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas metodologias de ensino adequadas a abordagem e apresentação de acordo com os níveis de ensino.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2269-DCF0-84CF-0DF3

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei, nos termos da Lei Orgânica Municipal

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 24/08/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2269-DCF0-84CF-0DF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2269-DCF0-84CF-0DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 26/08/2021 15:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 27/08/2021 11:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2269-DCF0-84CF-0DF3